

**DECRETO Nº 469, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

Atualiza a Unidade de Referência  
Municipal – URM para o ano de 2024.

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 5.918/2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização anual da URM – Unidade de Referência Municipal para fins de cálculo das taxas públicas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Estabelece o valor de R\$ 687,56 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para a Unidade de Referência Municipal – URM para o ano de 2024.

**Parágrafo único.** A atualização monetária da URM decorre da variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com base nos preceitos do Artigo 307, da Lei Municipal nº 5.918/2016 – Código Tributário Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 19 de dezembro de 2023.**

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**

**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Débora Raquel Machado Costa  
Secretária de Administração